



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101004/2021**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Sr. Miguel de Abreu Zusar, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 09/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101004/2021, originário da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da Sra. Marlene Bezerra Nascimento Pacheco CPF: 129.112.163-34, que reside na Rua Santo Antônio, nº 03, Santo Antônio Trizidela do Vale – Maranhão, para de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRIZIDELA DO VALE - MA** no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0221 Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; FUNÇÃO: 15-Urbanismo; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0004- Administração Setorial; PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 Manutenção das atividades da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 09/2021-GP